Ata da 15ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 2010.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2010, (dois mil e dez), por volta das 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), no Plenário da Casa Custódio Ferreira Mergulhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Sr. José Lopes Silveira, os seguintes Vereadores: Sr. Gilvandro Estrela de Oliveira, Cristiano Araújo de Carvalho, Valdemí Vieira Cintra, José Pereira da Silva e as Vereadoras Sra. Maria da Paz do Nascimento e a Srtª. Claudiane Alves Melo de Oliveira, registrando as ausências dos Vereadores Sr. Claudemir Paulino da Silva, Euno Andrade da Silva Filho e o Sr. Fernando Austriclínio. Considerando aberta a Sessão, o Presidente solicitou da Secretária Legislativa leitura da Ata anterior, quando na ocasião, sem nenhuma objeção, foi solicitada a dispensa pela Vereadora Srª. Maria da Paz do Nascimento Bezerra, que, colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente pediu a leitura das correspondências e das proposições da ordem do dia, a saber: PARECER Nº 008/2010 da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2010** do Poder Executivo. **PARECER Nº 009/2010** da Comissão de Finanças e Orçamento ao **PROJETO DE LEI Nº 007/2010** do Poder Executivo**. Ementa: Autoriza a Prefeitura Municipal de Belo Jardim, firmar Termo de Subvenção com a Associação das Filhas de Maria e dá outras providências. PARECER Nº 010/2010** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **PROJETO DE LEI Nº 008/2010** de autoria do Vereador **José Lopes Silveira**. Ementa: "Denomina de rua projetada na quadra A, localizada no Loteamento João Bezerra Filho, no Município de Belo Jardim, para rua Jocelyno Alves Câmpelo". **PARECER Nº 011/2010** da Comissão de Legislação e Redação de Leis ao **PROJETO DE LEI Nº 009/2010** de autoria do Vereador **José Lopes Silveira**. Ementa: **Denomina de rua Projetada Nº14, localizada no Loteamento Paulo Guerra, para rua "Roberto Arruda Silva"**. O Presidente colocou em discussão os Projetos de Lei 008 e 009/2010 quando usou da palavra a Vereadora Srtª. Claudiane Alves, elogiando o autor dos referidos Projetos de Lei pela lembrança em colocar no Projeto 008/2010 o nome de Jocelyno Alves Câmpelo em uma rua e disse que enviará um requerimento ao Prefeito solicitando uma homenagem especial a Jocelyno por ter sido em vida um dos coordenadores da Festa de Redenção e fundador da quadrilha "Soró Sereno". Foram colocados em 1ª votação os respectivos Projetos de Lei com os resultados de 7 (sete) votos e 3 (três) ausências dos Vereadores Sr. Fernando Austriclínio, Euno Andrade Filho e Claudemir Paulino. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou dos Vereadores que não fosse feito nenhuma solicitação verbal, em virtude do II expediente ter sido agendado para a Diretora do Sindicato dos Profissionais em Educação básica, Srª Maria de Lourdes Coelho. Antes de dar inicio ao II expediente a Vereadora Srtª Claudiane Alves fez uso da palavra, quando esclareceu o comentado na sessão anterior pelo Vereador Sr. Gilvandro Estrela a respeito da redução em 2009, dos salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário, sendo que o salário do Secretário de Educação permaneceu inalterado. Esclareceu na ocasião que a referida redução não podia vigorar para o referido Secretário, por se tratar de uma opção anteriormente pactuada pela escolha do salário de Vereador. O Presidente abriu o II Expediente, convidando a Srª Maria de Lourdes Coelho inscrita para a Tribuna Popular, embasado no Decreto Legislativo nº 047/2007, o qual regulamente o pequeno expediente previsto no artigo 320 do Regimento Interno da Casa Legislativa. Foi na ocasião feita pela Secretária desta casa, a leitura da inscrição nº 001/2010. A Diretora iniciou sua fala cumprimentando a todos os Vereado, aos professores e demais pessoas presentes no Plenário desta Casa Legislativa, externando na ocasião o seu desapontamento a respeito da data agendada pelo Prefeito, para receber a

Comissão Especial composta pelos Vereadores e a representante do Sindicato,para o dia 05/05/2010, dizendo que precisam de pressa para os professores voltarem as suas salas de aula, evitando prejuízo aos alunos de terem que usar o recesso em junho para compensar esses dias parados. Disse que a classe luta para que seja cumprida a Lei 1.774/2009 que institui o piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da Educação básica do Município de Belo Jardim. Falou que a ameaça que estão fazendo em descontar no salário dos professores os dias de greve não é legal, pois os professores deram aulas até o dia 23 do corrente mês e só poderá haver desconto, quando ela for considerada ilegal por parte do Ministério Público. Leu na ocasião a receita do Município transferida pelo Governo Federal correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano em curso, valores do FUNDEB, citando receita e despensa e os percentuais de 40% e 60% determinado por lei Federal, gasto com folha de pagamento, transporte escolar e outras despensas com Educação. Disse ainda, que existe dinheiro para atender as reivindicações da classe e ainda saldo para ser rateado com os professores no final do ano. Finalizou dizendo que o Prefeito precisa justificar perante a comissão o porquê do não pagamento do retroativo a classe. Fez uso da palavra o Vereador Valdemí Cintra, quando parabenizou a palestrante pela sua explanação e na ocasião, sugeriu para juntos fazerem uma visita ao Ministério Público para esclarecer o motivo da greve. Dando sequência, usou da palavra o Vereador Cristiano Araújo de Carvalho, quando parabenizou a classe, dizendo que está solidário a greve, sabendo que é um direito de todo cidadão lutar quando se sentirem prejudicados. Usou a palavra a vereadora Srtª. Claudiane Alves dizendo que irá ajudar a classe de forma justa e honesta e irá falar com o Prefeito para antecipar a visita com a comissão especial. Na ocasião fez críticas ao Governador do Estado, repudiando sua atitude em não repassar o piso salarial a classe dos professores do Estado, sabendo que é Lei e deve ser cumprida. Fez na ocasião elogios ao trabalho do Secretário de Educaçao do Município tanto nas reformas das escolas, como na parte pedagógica. O Presidente usou a palavra disponibilizando o espaço da Casa Legislativa para a classe de Professores e na ocasião elogiou a explanação da diretora do Sindicato dizendo que não sabe por que o Prefeito ainda não resolveu o problema salarial da classe, sabendo que dinheiro existe e é de obrigação cumprir com a Lei e ele ainda não extrapolou o percentual estabelecido em Lei que é de 25%,quando só foi gasto nos meses de janeiro e fevereiro do ano em curso, 24,45%. Colocou-se na ocasião à disposição da classe para acompanhar os grevistas até a Prefeitura, com a finalidade de antecipar a data agendada para o dia 05/05 para negociação com o Prefeito a respeito do pagamento do piso salarial determinado por Lei. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente Sessão, marcando a próxima, para o dia 04 (quatro) de maio de 2010..

Sala das Sessões, em 29 (vinte e nove) de abril de 2010.